



DECRETO Nº 221/2022

DATA: 18/08/2022

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 479.135,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.645 de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 479.135,00** (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
180	00000-Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE	
04.123.0002.2010	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM. E CONTABILIDADE	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1040	00000-Recursos Ordinários (Livre)	90.000,00
	SUBTOTAL	90.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO - FME)	
06.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA	
12.361.0005.2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



1570	00104-Demais Impostos Vinculados - Educação Básica - MDE	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS)	
08.006	DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA	
10.305.0007.2038	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3485	00494-ASPS - Bloco de Custeio - Federal	19.250,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3495	00494-ASPS - Bloco de Custeio - Federal	4.000,00
	SUBTOTAL	23.250,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL (FMAS)	
08.244.0006.2042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3880	00000-Recursos Ordinários (Livre)	70.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
11.002	DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR	
20.608.0004.2055	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4753	00866-CONVÊNIO MDR Nº 922098/2021 (Retroescavadeira)	240.000,00
	SUBTOTAL	240.000,00
13	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
13.002	DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL (FUNDO MUN. - FUAMB)	
18.541.0003.2060	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5110	00000-Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00
5105	00511-Taxas - Prestação de Serviços	20.885,00
	SUBTOTAL	25.885,00
	TOTAL	479.135,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de

I - Anulação de Dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	



3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
210	00000-Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE	
04.123.0002.2010	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM. E CONTABILIDADE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1030	00000-Recursos Ordinários (Livre)	50.000,00
05.002	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.129.0002.2011	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1200	00000-Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
	SUBTOTAL	90.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS)	
08.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	
10.304.0007.2037	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3450	00494-ASPS - Bloco de Custeio - Federal	23.250,00
	SUBTOTAL	23.250,00
	TOTAL	118.250,00

II - Excesso de Arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17	REMUNERAÇÃO DB - TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 511	20.885,00
2.4.1.9.99.0.1.06	CONVÊNIO MDR Nº 922098/2021 (RETROESCAVADEIRA) F-866	240.000,00
	TOTAL	360.885,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 18 de agosto de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

www.candoi.pr.gov.br